



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO DO SUL- DIREÇÃO DE ADMINIST E PLANEJAMENTO**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3812 / 2026 - DAP/SBS (11.01.14.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 16 de março de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

-

Objeto: Manutenção de equipamentos dos laboratórios especiais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a Portaria nº 243 de 12/02/2020 – MEC, e a Portaria Normativa Nº 3/2023 – PROAD/IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

Conforme dispõe o art. 82, § 6º, da Lei 14.133/2021, os processos para a aquisição de bens ou contratação de serviços **poderão** ser processados através de sistema de registro de preços. Optou-se pela não utilização pelos motivos expostos a seguir:

Necessidade de contratação com a maior celeridade para a manutenção de equipamentos dos laboratórios especiais.

Por ser verdade, firmo o presente,

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 07:36)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000485/2026-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3812**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **58ce3d2211**